

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.054557/2025-58

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Acordo de Parceria - Convênio 34/2024, objeto do processo administrativo nº 23067.036179/2024-40, para alterar o Plano de Trabalho (SEI nº 5417670), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº 5925292).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5925281).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5925299).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5925394).
- Considerando o disposto no item 13.3.1, da Cláusula Décima Terceira Das Alterações, acerca da dispensa de anuência prévia do ente financiador.

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5925281) e no Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 5925394).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria - Convênio nº 34/2024.

Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias **Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 5940238 e o código CRC 4D7707FB.

Referência: Processo nº 23067.054557/2025-58 SEI nº 5940238